



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR NO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No que concerne ao instituto da Dispensa, é dever desta comissão justificar os motivos que levaram à administração a promover a Dispensa como procedimento licitatório especificamente no que concerne a escolha do fornecedor.

Diante a necessidade de aquisição de materiais, para serem distribuídos pela Defesa Civil nas ações de assistência à população afetada pelas inundações que encontram-se em situação vulnerável. Conforme o Decreto Municipal nº 402/2023 de 20 de outubro de 2023 e reconhecida através da Portaria Nº 3.808 de 07 de dezembro de 2023 (do Ministério Do Desenvolvimento Regional). O referido Decreto dispõe que em decorrência do desastre ocorreram os seguintes danos: com 10.410 (dez mil quatrocentos e dez) pessoas atingidas, completando 2.082 (duas mil e oitenta e dois) famílias.

Por vez, percebe-se a necessidade de assistir inúmeras famílias que residem nas regiões ribeirinhas, comunidades da região de várzea que sofrem a influências de alguns rios. E na presente contratação o fornecedor que fez a proposta mais vantajosa para a Administração Pública para o fornecimento dos materiais necessários para elaboração de 1.498 (Um mil Quatrocentos e Noventa e Oito) Kits Alimentos e 1.498 (Um mil Quatrocentos e Noventa e Oito) Kits de Água Mineral Sem Gás, para contemplação de famílias em situação de maior vulnerabilidade em decorrência dos danos causados no período de, a empresa **ROBERTO R DA SILVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ: 13.268.204/0001-50, com endereço sito a Travessa Trinta e Um de Maio, nº 205, bairro Planalto, Monte Alegre- PA, CEP: 68.220-000. No qual, tem as condições legais para o presente fornecimento, e principalmente pelo menor valor cobrado na pesquisa de preço.

Assim, justificado a forma de escolha do fornecedor no presente processo licitatório por Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

Monte Alegre, 18 de dezembro de 2023.

  
Matheus Almeida dos Santos  
Prefeito Municipal